

EDITAL GIZ/PROGRAD Nº 002/2019
SELEÇÃO PARA
PROGRAMA DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DOCENTE – PIFD
E ATIVIDADE VOLUNTÁRIA

A Diretora da Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino – GIZ, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais (PROGRAD/UFMG), Professora Maria José Batista Pinto Flores, faz saber que, no período de 06/08/2019 até às 23h59min do dia 13/08/2019, esta Diretoria receberá as inscrições de candidatos (as) para o exame de seleção destinado ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva para o Programa de Incentivo à Formação Docente (PIFD) e Atividade Voluntária, com a finalidade de atuar nas ações desenvolvidas por esta Diretoria.

1 – Poderão inscrever-se estudantes que possuam ou não bolsa acadêmica, regularmente matriculados em cursos de Mestrado ou de Doutorado, de Programas de Pós-Graduação da UFMG.

2 – Os (as) candidatos (as) aprovados(as) no processo seletivo só poderão participar das atividades com a autorização expressa do colegiado do curso de pós-graduação em que estejam matriculados, após consulta aos orientadores de dissertação ou de tese, caso já os possuam.

3 – As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento de formulário *online*, disponível na página do GIZ (www.ufmg.br/giz) e na página da PROGRAD (www.ufmg.br/prograd). No formulário de inscrição *online*, os (as) candidatos (as) deverão informar os dados pessoais: Carteira de Identidade, CPF, Certidão Social (se houver), matrícula UFMG, telefone, e-mail e o link para o currículo lattes; anexar o arquivo PDF do comprovante de matrícula do 2º semestre de 2019 ou documento que comprove o vínculo em programa de pós-graduação.

4 – A seleção visa o preenchimento de 6 (seis) vagas para mestrandos e a constituição de cadastro de reserva para doutorandos no PIFD, além de Atividade Voluntária para mestrandos e doutorandos, para atuação nas ações desta Diretoria, a saber: o Curso Formativo em Docência do Ensino Superior, o Curso Discente Universitário, a Revista Docência do Ensino Superior, o Congresso de Inovação e Metodologias do Ensino Superior, assessorias pedagógicas, dentre outras.

5 – A participação nas ações do GIZ, tanto pelo PIFD quanto por meio de Atividade Voluntária, caracteriza-se pelo seguinte perfil e possíveis atividades:

5.1 – Perfil desejado: ter conhecimentos e/ou interesse em temáticas relacionadas ao ensino superior, tais como: educação a distância, design instrucional, mediações online, metodologias de ensino e aprendizagem, tecnologias aplicadas à educação, produção de

materiais pedagógicos, organização e processos editoriais em eventos e periódicos acadêmicos.

5.2 – Descrição das possíveis atividades: participar do planejamento, desenvolvimento e avaliação dos percursos formativos ofertados pelo GIZ; realizar a mediação em atividades online na plataforma Moodle; colaborar na construção de oficinas online; participar do processo editorial, que inclui a avaliação, diagramação e publicação de trabalhos acadêmicos; participar do planejamento, organização e realização de eventos acadêmicos, dentre outras. É obrigatória a participação em reunião presencial semanal da equipe de trabalho.

6 – O exame de seleção compreenderá duas fases distintas, a saber:

6.1 – Primeira Fase – classificatória e eliminatória: apresentação da documentação completa e análise das respostas enviadas via formulário de inscrição, conforme item 3 deste edital, sendo atribuída nota de 0(zero) a 100(cem) pontos por candidato(a). Serão avaliados: o tempo que falta para conclusão do curso, sendo atribuída maior pontuação quanto maior o tempo restante para conclusão; a participação em ações formativas do GIZ; disponibilidade de tempo para realização das atividades.

6.1.1 – O resultado da primeira fase será divulgado no site do GIZ até o dia 20/08/2019;

6.1.2 – Serão convocados (as) para a segunda fase aqueles (as) que tiverem obtido a nota mínima de 60(sessenta) pontos na primeira fase, até o máximo de 15 (quinze) candidatos (as) mestrandos e 10 (dez) candidatos (as) doutorandos, observando a ordem da maior para a menor nota.

6.2 – Segunda Fase – classificatória: entrevista presencial, individual ou coletiva, sendo atribuída nota de 0(zero) a 100(cem) pontos por candidato(a).

6.2.1 – As entrevistas serão realizadas nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2019, no horário de 08:00 às 18:00 horas, com duração máxima de 1 (uma) hora.

6.2.2 – Os (as) candidatos (as) serão comunicados(as) e informados(as) por e-mail sobre o agendamento da data, local e horário da entrevista.

6.2.3 – No ato da entrevista, os (as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos: carteira de identidade, CPF, certidão social (se houver), comprovante de matrícula do 2º semestre de 2019 ou documento que comprove o vínculo em Programa de Pós-Graduação.

6.2.4 – Durante a entrevista, que será gravada em áudio, serão avaliadas as competências e interesses do (a) candidato (a) relacionados ao perfil e às atividades, conforme item 5 deste edital.

7 – O resultado final será publicado a partir do dia 23/08/2019, no site do GIZ,

(www.ufmg.br/giz).

8 – Os (as) candidatos (as) serão classificados(as) na ordem decrescente da média aritmética resultante das notas atribuídas na primeira e na segunda fases. Não serão classificados (as) os (as) candidatos (as) que obtiverem nota inferior a 60 (sessenta) pontos.

9 – As atividades serão desenvolvidas junto à Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino – GIZ, no campus Pampulha da UFMG. Tanto as atividades do PIFD quanto as atividades voluntárias requerem uma dedicação de 8 (oito) horas semanais. Os candidatos podem ter vínculos e/ou atividades em outros setores, projetos e/ou instituições, desde que haja disponibilidade para desempenhar as atividades junto ao GIZ, sem prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.

10 – Os (as) participantes via PIFD receberão incentivo financeiro mensal no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para alunos matriculados em cursos de mestrado e de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para alunos matriculados em cursos de doutorado, sem constituir-se em vínculo empregatício.

11 – O vínculo dos (as) participantes via PIFD ou Atividade Voluntária terá vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento e de início das atividades até o dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser renovado, segundo critérios estabelecidos pelas normas do PIFD e pela Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino – GIZ/PROGRAD/UFMG.

12 – Os (as) participantes via PIFD poderão ser bolsistas de qualquer agência financiadora, mas o recebimento de bolsa de pós-graduação não é condição necessária para a participação no Programa.

13 – Caberá recurso do Edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia útil subsequente ao dia da publicação do resultado final da seleção.

14 – O vínculo com o GIZ poderá ser interrompido a pedido do pós-graduando, a critério do GIZ ou, obrigatoriamente, a partir da data da defesa de dissertação ou tese do respectivo pós-graduando.

15 – Este edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado final da seleção.

16 – A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do GIZ, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

17 – O GIZ está situado no prédio da Biblioteca Central, 1º andar, entrada lateral em frente ao estacionamento, telefone 3409-6451, e-mail giz-contato@prograd.ufmg.br.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2019.



Professora Maria José Batista Pinto Flores
Diretora de Inovação e Metodologias de Ensino
GIZ/PROGRAD/UFMG